

[Handwritten signature]

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 294523

DATA:09 de março de 2010.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 208, VAGA DE GARAGEM Nº 306, TORRE Nº 3, LOTES Nºs 3, 16, 17, 18, 19 E 20, CONJUNTO 3, QUADRA 101, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 59,00 m², área real comum de divisão não proporcional 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 28,53 m², totalizando 99,53 m² e fração ideal do terreno de 0,002000.

PROPRIETÁRIA: BRASAL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.323.063/0001-89, com sede nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.2 e R.3 das matrículas 196738 e 196752, respectivamente, datados de 12 de junho de 2008, R.2 das matrículas 196751, 196754 e 196755, datados de 01 de fevereiro de 2008, e R.5 da matrícula 196753, datado de 08 de outubro de 2009, todos deste Registro Imobiliário. As matrículas supramencionadas foram unificadas sob o número 292684.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/294523

DATA:09 de março de 2010.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo modificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.2 da matrícula nº 292684, deste Ofício, tendo como incorporadora RESIDENCIAL SAMAMBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.909.047/0001-26, com sede nesta Capital. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/294523

DATA:09 de março de 2010.

TRANSPORTE DE ÔNUS

Conforme AV.1 da matrícula 292684, recai sobre o imóvel objeto desta matrícula a seguinte **CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** A falta de pagamento de 03 (três) prestações consecutivas ou alternadas, conforme descrito nas escrituras públicas de aquisição do terreno, datadas de: 24 de março de 2008, lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília - DF, livro nº 2209, folhas 151/154; 23 de novembro de 2007, lavradas no 2º Ofício de Notas de Brasília DF, livro nº 2176, folhas 142/145, 146/149 e 150/153 e 26 de novembro de 2007, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, livro nº 0730, folhas 167/170, implicará na resolução dos títulos supracitados, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial em favor da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/294523

DATA:05 de janeiro de 2011.

HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU

Cédula de Crédito Bancário nº 101-182927-0-2393, emitida na praça de São Paulo-SP, na data de 24 de agosto de 2010, retificada em 15 de dezembro de 2010. EMITENTE: RESIDENCIAL SAMAMBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.909.047/0001-26, com sede nesta Capital. OBJETO: A proprietária BRASAL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE

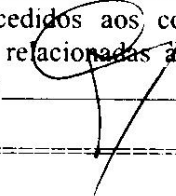
01

294.523

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

IMÓVEIS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, deu ao ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, o imóvel desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR de 1º grau e sem concorrência de terceiros, para garantia do crédito de R\$14.78.000,00, que será pago por 06 prestações mensais, vencendo a primeira no dia 20 do mês subsequente ao término do prazo de carência, e as demais prestações no mesmo dia dos meses sucessivos. Cada prestação compreenderá o montante equivalente aos juros incorridos sobre o saldo devedor, e o valor de principal a ser amortizado, o qual corresponderá ao montante do saldo devedor atualizado dividido pelo número de meses restantes até o vencimento final do prazo de amortização. Além disso, durante o prazo de carência de 6 meses, que se inicia na data prevista para a liberação da última parcela em 20 de março de 2014, independentemente da efetiva conclusão das obras do empreendimento, as devedoras deverão pagar suas obrigações mensais, referentes aos juros incorridos, a Comissão de Reserva de Recursos, tributos, tarifas e demais encargos relacionados a esta abertura de crédito, além de amortizar o saldo devedor de suas obrigações decorrentes desta cédula, utilizando todos e quaisquer valores recebidos por conta da comercialização das unidades autônomas do empreendimento, inclusive aqueles decorrentes de financiamentos concedidos aos compradores, e que não forem diretamente aplicados para custear quaisquer despesas relacionadas à obra, incidindo sobre o saldo devedor, juros efetivos de 10,20% ao ano. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/294523

DATA:22 de março de 2012.

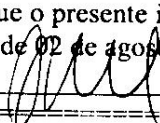
QUITAÇÃO

Atendendo a requerimento, datado de 20 de maio de 2011, acompanhado de declarações da credora, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na AV.2, procede-se à quitação integral das parcelas do preço, de que trata a AV.2, nas datas de 22 de dezembro de 2010, 22 de dezembro de 2010, 24 de dezembro de 2010, 1º de setembro de 2009, 22 de dezembro de 2010 e 22 de dezembro de 2010. Averbado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/294523

DATA:26 de agosto de 2013.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 10 de abril de 2013, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/294523

DATA:14 de outubro de 2014.

ADITIVO À HIPOTECA CEDULAR

Aditivo à hipoteca cédular objeto do R.3, datado de 13 de agosto de 2014. DEVEDORA: RESIDENCIAL SAMAMBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.3. CREDOR HIPOTECÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A., qualificado no R.3. OBJETO: a) O vencimento da dívida, previsto para ocorrer em 20 de março de 2015, passa a ocorrer em 20 de agosto de 2015; e b) O crédito aberto passará a ser liberado conforme cronograma descrito no item A.2 do presente título. Ressalvadas as alterações constantes no presente, ficam expressamente ratificados todos os itens, cláusulas, condições e obrigações assumidas na cédula e eventuais acordos expressos firmados anteriormente a este instrumento entre as partes e que não conflitem com o objeto deste Aditivo, os quais continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente no que diz respeito à garantia constituída bem como

CNM: 021030.2.0294523-92

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

declaram que as alterações aqui efetuadas não constituem novação da dívida, passando o presente Aditivo a fazer parte integrante e inseparável da cédula. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/294523

DATA:07 de novembro de 2014.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Esta unidade autônoma originou-se da especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida no Instrumento Particular de Instituição de Condomínio datado de 22 de setembro de 2014, conforme R.7 da matrícula nº 292684, deste Ofício Imobiliário. A unidade objeto desta matrícula encontra-se em fase de construção e incorporação. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 13814 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por:

Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/294523

DATA:11 de novembro de 2014.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 03 de novembro de 2014, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 157/2014, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, em 21 de outubro de 2014, bem como da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 270732014-88888583, CEI nº 51.207.08583/75, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 31 de outubro de 2014, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/294523

DATA:23 de julho de 2015.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR

Instrumento Particular, datado de 25 de maio de 2015. OBJETO: Por autorização do CREDOR, ITAÚ UNIBANCO S.A, qualificado no R.3, fica CANCELADA a hipoteca cedular objeto do R.3 e AV.6. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.10/294523

DATA:29 de outubro de 2018.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 09 de outubro de 2018, lavrada no 3º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro D-3173, folhas 065/073. VENDEDORA: BRASAL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: **DARCICLEIDE BEZERRA DE SOUSA**, portadora da CNH nº 04366117745 DETRAN/DF, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.824.841-72, casada com HÉLIO DE SOUSA SANTOS, portador da CNH nº 00573517088 DETRAN/DF, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.592.441-49, pelo regime da separação legal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, casado e disposto no artigo 258, parágrafo único, inciso IV, do Código Civil de 1916, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$229.687,25. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.11/294523

02

294.523

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNM: 021030.2.0294523-92

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

DATA:29 de outubro de 2018.

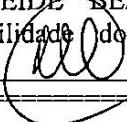
ALIEIÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública, mencionada no R.10. DEVEDORA FIDUCIANTE: DARCICLEIDE BEZERRA SOUSA, qualificada no R.10. CREDORA FIDUCIÁRIA: BRASAL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$181.287,25. FORMA DE PAGAMENTO: 65 parcelas mensais, no valor de R\$1.773,65, cada uma, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2019, e as demais em igual dia e mês subsequente; 11 parcelas intermediárias semestrais, no valor de R\$6.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 30 de junho de 2019 e as demais no mesmo dia do primeiro mês de cada semestre, as parcelas serão reajustadas mensalmente pelo IGP-M - Coluna 7, da Revista Conjuntura Econômica, divulgado mensalmente pela FGV, e acrescido de juros de 1% ao mês, à razão de 12% ao ano. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO R\$229.687,25. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/294523

DATA:17 de fevereiro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 06 de fevereiro de 2020, por determinação do Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, extraído dos autos do processo nº 000047787201751000, protocolo nº 202002.0510.01055476-IA-310 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Cristina Gomide Santana de Camargos, em desfavor de DARCICLEIDE BEZERRA DE SOUSA, qualificada no R.10, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

